



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.031, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 1º e a alínea “b” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2021/2023 e revoga o Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ..... 1º

III - .....  
.....

b) LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA, Suplente;

Art. 2º ..... 2º

I .....  
.....

b) NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS, Suplente; .....”

(NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, estão estabelecidas conforme seguem:

I - LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA, Suplente, a contar de 19 de outubro de 2021.

II - NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS, Suplente, a contar de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022524475** e o código CRC **A5E18E76**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.487812/2021-01

SEI nº 0022524475

Criado por [03249229229](#), versão 13 por [02833271204](#) em 08/04/2022 09:29:30.